

**Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

28-06-2023

**ASSUNTO: Texto Final e relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Resolução 660/XV/1.<sup>a</sup> (IL).**

Para o efeito da sua votação final global, junto se envia o texto final, relatório da discussão e votação na especialidade do **Projeto de Resolução 660/XV/1.<sup>a</sup> (IL)** - Recomenda ao Governo a Criação de uma Campanha de Sensibilização para a Adoção de Crianças e Jovens de Diferentes Idades, aprovado na reunião desta Comissão de 28 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

**A Vice-Presidente da Comissão,**



**(Cláudia Santos)**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE  
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 660/XV/1.º (IL)**

***RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE  
SENSIBILIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE DIFERENTES  
IDADES***

1. O Projeto de Resolução n.º 660/XV/1.º (IL) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciação e votação na especialidade, em 3 de março de 2023, após aprovação na generalidade.
2. Na reunião realizada a 27 de junho de 2023, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE e dos DURPs do PAN e do L, a Senhora Vice-Presidente abriu a discussão sobre a parte resolutiva do Projeto de Resolução, informando não terem sido apresentadas propostas de alteração.

Intervieram a Senhora Deputada Patrícia Gilvaz (IL), na qualidade de proponente, tendo recordado a aprovação por unanimidade na generalidade em Plenário; o Senhor Deputado Bruno Aragão (PS) declarou considerar sensata a ideia subjacente ao Projeto, apesar de dúvidas sobre a sua consequência prática, defendendo que a sensibilização proposta se deve enquadrar no processo de preparação da revisão do modelo mais alargado de promoção e proteção de crianças e jovens; a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) que sugeriu que a consideração deste Projeto entrasse na discussão relativa ao conjunto de projetos de lei que visa a alteração do regime jurídico da adoção, podendo beneficiar da reflexão da audição de entidades do setor, podendo assim ser votado mais tarde; e da Senhora Deputada Alma Rivera (PCP), que considerou que o Projeto estava em condições de ser votado e recordou haver um consenso alargado sobre os Projetos de Lei n.ºs 484/XV, 508/XV (PCP)534 (PAN) e 541 (IL), suscitando mais divergência algumas das soluções do Projeto de Lei n.º 537/XV (L).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A proponente defendeu ser de avançar com a votação do Projeto de Resolução, muito embora não se opondo a que pudesse ser englobado no objeto de audições a promover.

3. **Submetida a votação na especialidade, a parte resolutiva do Projeto de Resolução foi aprovada por unanimidade, na ausência do GP do BE e dos DURPs do PAN e do L.**

Segue em anexo o **texto final** do Projeto de Resolução n.º 660/XV/1.ª (IL).

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Cláudia Santos)**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

**TEXTO FINAL**  
**DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 660/XV/1.º (IL)**

**RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE  
SENSIBILIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE DIFERENTES  
IDADES**

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie uma campanha de sensibilização, junto da sociedade civil, para a adoção de crianças de diferentes idades.

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Cláudia Santos)**